RESOLUÇÃO N.º 162/2024.

DISPÕE SOBRE ACRESCENTAR § 2º AO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 121/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 6º da Resolução nº 121/2013, terá o acréscimo do § 2º que conterá a seguinte redação:

§ 2º. A solicitação de veículo Oficial para o deslocamento dentro da região pertencente ao Município de Colorado do Oeste-RO, além de ter expressamente proibido seu uso para dar 'carona' e o desvio da função ao qual foi solicitado, terá que ser devolvido ao Servidor responsável ou ao Presidente da Casa de Leis, obrigatoriamente até às 17hs do dia da solicitação, junto ao pátio da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste-RO, 20 de Maio de 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLUCIA ALMEIDA
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2° Secretário da CMCO

D: 356330 e CRC: D9AD2F04

D: 356330 e CRC: D9AD2F04

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	**162**	**20/05/2024**

ID: **356330**
CRC: **D9AD2F04**
Processo: **57-4/2024**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **20/05/2024 10:02:32** Finalização: **20/05/2024 10:05:32**

Processo | Documento

MD5: **7AA8A713D950FA397C6C8776701F2B98**

SHA256: **7A7BEA4DFFCD35C09FE68FC80D860A9FF8123E65E059F66F99E39BC9E3461A05**

Súmula/Objeto:

Resolução nº 162

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/05/2024 10:02:32

ASSUNTOS

RESOLUÇÃO	20/05/2024 10:02:32

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 60	20/05/2024	356337

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	20/05/2024 10:57:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	20/05/2024 11:08:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	21/05/2024 09:50:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR VICE PRESIDENTE	21/05/2024 10:11:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 356330 e o CRC D9AD2F04.